



----- ACTA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia dezanove do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Eddifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Orddinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Saneamento Básico-Vitor Manuel ddo Rosário Padrão, Obras e Equipamento-António Jorge Nunes, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe de Repartição de Expediente Geral-Maria José dos Reis; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- ABATE DE ÁRVORES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL:- O Senhor Vereador Carlos José Cadavez apresentou a seguinte declaração sobre o abate dos 13 cedros:-----

- "1- Acreditei que a Câmara Municipal de Bragança já tinha ouvido e recebido as respostas das Associações Ambientalistas;-----
- 2- Acreditei que estavam realmente a estragar as sepulturas e que não observei visitando o cemitério;
- 3- Acreditei que as árvores eram mais recentes e sem qualquer valor, mas observei que são grandes, belas e de grande porte;-----
- 4- Acreditei que os estudos estavam realmente feitos por técnicos competentes.-----

----- Após visitar o cemitério e me inteirar de todo o problema, estou conscientemente contrário ao derrube dos cedros, apesar de me ter absterido. Se a votação fosse agora, o meu voto era contrário."-----



(Acta no. 36/94, de 19/09/94)

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DDE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----
-- Decreto Regulamentar no. 57/94, de 14 de Setembro, que altera o Decreto Regulamentar no. 32/87, de 18 de Maio (regulamenta o processo de concurso de habilitação previsto no no. 7 do artigo 17. do Decreto-Lei no. 248/85, de 15 de Julho - reestruturação das carreiras da função pública); e,-----
-- Decreto-Lei no. 233/94, de 15 de Setembro, que altera o Decreto-Lei no. 265/88, de 28 de Julho (reestrutura as carreiras técnica superior e técnica).-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 16 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----
-- Operações Orçamentais..... -30 314 051\$60; e,-----
-- Operações de Tesouraria..... 144 970 662\$00.-----

----- 4.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- -Por proposta do Senhor Vereador Humberto Francisco Rocha, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo, com destino à povoação de Alimonde, a importância de 450 000\$00 e para a Junta de Freguesia de São Julião a importância de quarenta mil escudos, que se destina à povoação de Palácios.-----

----- 5.- PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: - Presente duas cartas, uma dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, e outra da Direcção Regional de Bragança, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, pedindo que, ao abrigo do no. 2 do Art. 4. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, lhes seja concedida a isenção do pagamento da taxa de ocupação do Pavilhão Gimnodesportivo.---



(Acta no. 36/94, de 19/09/94)

----- Foi deliberado, por unanimidade, que o Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente faça um estudo sobre a ocupação do Pavilhão Gimnodesportivo por parte das diversas Entidades e Serviços deste Município, que o pretendam.-----

----- **6.- VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA:-**

-Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar dois lotes de terreno, com os nos. 215 e 216, com a área total de 19 335 m², à Empresa IMOCASH-Imobiliário de Distribuição SA., de acordo com as Condições de Venda dos Lotes no Loteamento da Zona Industrial de Bragança, pelo valor total de dezanove milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos:-----

-- LOTE 215 - com a área de 9 500 m², a confrontar do Norte com Lote 216, Sul, Nascente e Poente com Rua Pública; e,-----

-- LOTE 216 - com a área de 9 835 m², a confrontar do Norte, Nascente e Poente com Rua Pública e Sul com Lote 215.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

----- **7.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que abaixo se transcreve, para que se alargue o número de horas de trabalho extraordinário a prestar pelos funcionários que executam a limpeza urbana, para além das 120 horas anuais, até ao montante julgado necessário:-----

----- "O Pessoal que presta serviço no sector de Limpeza da Câmara Municipal de Bragança, esgotou já as 120 horas anuais, previstas no no. 1 do art. 22 do Decreto-Lei 187/88, de 27 de Maio, número limite previsto para o trabalho extraordinário a prestar pela generalidade dos funcionários.-----

----- No entanto a especificidade do serviço da Limpeza Pública, exige continuidade, não devendo haver interrupções sob pena de surgirem consequências da natureza sanitária, de que a Câmara Municipal seria responsável.-----

----- Assim e de harmonia com o no. 4 do Art. 22. do Decreto-Lei 187/88, proponho que se alargue o número de horas de trabalho extraordinário a prestar pelos funcionários que executam a limpeza urbana, para além das 120 horas anuais, até ao montante julgado necessário, ficando a cargo do Encarregado Sr. Neto, o controle das mesmas."-----

----- Em face da proposta presente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o alargamento do número de horas extraordinárias, devendo o Senhor Presidente da Câmara ser previamente informado da sua necessidade.-----

(Acta no. 36/94, de 19/09/94)

----- **8.- VENDA DE TERRENOS:-** Presente um requerimento de José Alberto Mateus, pedindo que lhe seja rectificadada a sua escritura de compra e venda do talhão no. 7, sito no Bairro da Coxa, desta Cidade, ficando a constar que poderá construir um prédio com cave, rés-do-chão e 4 pisos.-----

----- Verificando-se que esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 22 de Março de 1989 autorizou a construção de um prédio com cave, rés-do-chão e quatro pisos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação da escritura, conforme pedido apresentado.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura de rectificação.-----

----- **9.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 20 do corrente mês se desloca ao Porto, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **10.- INDEMNIZAÇÕES POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:-** Conforme proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes indemnizações:-----

-- 35 000\$00 a Benjamim da Eucaristia Jorge, por prejuízos causados na sua casa de habitação, com a construção de passeios na Rua Dr. Alexandre Faria, nesta Cidade; e,-----

-- 228 000\$00 a Clementina Augusta de Jesus, por prejuízos causados numa sua propriedade, com a execução das infraestruturas da Zona Industrial.-----

----- **11.- REPARAÇÃO DA VIATURA PESADA TN-86-98:-** Tendo a Chefe de Repartição de Expediente Geral ao analisar o processo para celebração da escritura notarial, constatado que a AUTO-SUECO, LDA., fez constar a mais no Orçamento para reparação da viatura TN-86-98 a importância de 223 018\$00, por erro de soma nas parcelas, foi deliberado, por unanimidade, corrigir o referido orçamento para o valor real de três milhões trezentos e onze mil quinhentos e oitenta e um escudos (3 311 581\$00) mais IVA, quantia esta que deverá ser efectivamente paga à Firma em questão.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Janeiro de 1994, na parte que diz respeito ao valor da adjudicação.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1994

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1994 : - Presente a proposta no. 8 de Alteração do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 33 800 000\$00 e reforços de igual valor.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1994 : - Presente a proposta no. 8 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 10 000 000\$00 e reforços de igual valor.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2686 à 2853/94, ambas inclusiv;e, que totalizam a importância de 4 969 813\$00 (quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e treze escudos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

1- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - RESERVA DE LOTE: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade, proceder à prorrogação do prazo de pagamento do lote 107, até ao dia 17 de outubro de 1994.

2- ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - ANULAÇÃO DE RESERVA: - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação da reserva dos lotes a seguir enunciados, por falta de pagamento dentro do prazo estipulado pela Câmara Municipal:

- Lote 104 em nome de Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Eliseu de Jesus Andrade;

- Lote 105 em nome de Auto Pintura do Nordeste, Lda;

- Lote 106 em nome de José António Gomes Assis Rodrigues;

- Lote 108 em nome de Manuel Meles, Lda;

- Lote 150 em nome de Drogaria Gomes.

3- ARRUAMENTOS NO BAIRRO DA MÃE D'ÁGUA 3. FASE-RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação da Recepção Definitiva da obra, bem como proceder ao cancelamento da garantia bancária e libertação dos reforços de garantia retidos nos autos de medição.

4- OBRAS PENDENTES DA FIRMA FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES: - Pela Divisão de Obras e Equipamento, foi presente relatório esclarecendo o ponto da situação em que se encontram as obras adjudicadas à firma Fortunato dos Santos Rodrigues.

Tomado conhecimento.

SANEAMENTO DO BAIRRO DOS FORMARIGOS - JUROS DE MORA: - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o cálculo e pagamento, à firma Ilídio José Carreiro da Veiga, de juros de mora no montante de 2.984.650\$00, devendo no entanto a este valor, ser retida a importância de 30.000\$00, para eventual suporte da execução de um muro de vedação, conforme orçamento apresentado.

^{N. 36}
ACTA N. 35 DE 1994.09.19

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO



6- ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-
Presentes os pedidos de esclarecimento solicitados pela Divisão de Obras e Equipamento, às firmas Gerap, Projecta e Grape.

Os esclarecimentos prestados pelas firmas Gerap e Projecta, foram recebidos em carta registada devidamente lacrada tendo a empresa Grape apresentado esclarecimento via fax.

Deliberado por unanimidade, enviar os mesmos esclarecimentos, para análise e apreciação da Divisão de Obras e Equipamento.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

Presente os seguintes requerimento:

- De **VITOR AUGUSTO BARREIRA**, solicitando viabilidade para construção de uma garagem, no Bairro de Vale d'Álvaro, lote 7, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTONIO JOSÉ CORREIA CAMEIRÃO**, solicitando viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Ponte Nova do Sabor - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **HENRIQUE SILVÉRIO CARVALHO**, solicitando viabilidade de adaptação do espaço destinado a arrumação, do seu edifício, sito no Bairro Miguel Oliveira, lote 3, em Bragança, a actividade comercial.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CARLOS JOAQUIM SANTOS**, solicitando viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Pagil Martim - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **AUGUSTO ALFREDO GOMES**, solicitando viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar com R/C e um andar, numa parcela de terreno sita à margem da EM 501, Zona do Gai-teiro em Bragança.

- Retirado, por se entender que o parecer do Parque Natural de Montesinho, não é suficientemente fundamentado.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS: -

Presente os seguintes requerimentos de licença de obras bem como os respectivos projectos.

- De **JAIME AUGUSTO RODRIGUES**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Sor-tes - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **DIAMANTINO ALBERTO MATEUS MARTINS**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 209, em Bragança.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **CARLOS AUGUSTO AFONSO**, para construção de uma garagem, na Rua A, n.3, no Bairro dos Formarigos, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ AZEVEDO RIBEIRO**, para construção de uma moradia unifamiliar, no lote 39 do Bairro de Campo Redondo em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ADRIANO DO NASCIMENTO PEREIRA**, para construção de um edifício destinado a habitação numa parcela de terreno, sita no Loteamento da Boavista, lote 9, em S. Pedro de Sarracenos - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ALBERTO MANUEL CAETANO CAPITÃO**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Serapicos - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JUDITE MARIA DE CASTRO**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Lugar do Urzedo - E.N. - Vale de Lamas, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTONIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, para construção de uma habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 65, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.

DIVISÃO DE URBANISMO

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES**, para construção de uma habitação, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 66, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **FEPRONOR LDA.** para construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Zona Industrial, lote 200, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.** para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e actividade comercial, na Urbanização do Alto do Sapato, lote A, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **EMILIA MARIA FERNANDES MARQUES TAVARES**, para construção de uma garagem, numa parcela de terreno sita na Rua Nova da Boavista n.15, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ TADEU AFONSO**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 162, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte

DIVISÃO DE URBANISMO

declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **JOAQUIM ALCIBIADES HENRIQUES PEREIRA**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita em Sta. Comba de Rossas, - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTÓNIO CUSTÓDIO INOCÊNCIO**, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 54, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **ANTONIO LUÍS GONÇALVES**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita na Quinta do Câmpelo, em Bragança.

- Deliberado, com quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir, devendo a construção ser localizada a 50 metros da avenida projectada.

Os Senhores Vereadores que votaram contra, justificaram o seu voto pela falta de Plano de Pormenor para a zona indicada.

- De **ANTONIO BELIZARIO PIRES**, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita em Rebordainhos-Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **SEBASTIÃO JOSÉ SENDAS**, para construção de uma moradia unifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 53, em Bragança.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.

Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido.

- De **LUÍS MANUEL AFONSO GONÇALVES**, para construção de uma habitação, numa parcela de terreno sita em Rabal, em Bragança.

- Deliberado, por maioria de seis votos. O Sr. Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na votação e discussão, por ser irmão do requerente.

- De **LUÍS MANUEL AFONSO GONÇALVES**, para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sita no Bairro S. João de Brito, lote 5, em Bragança.

- Deliberado, por maioria de seis votos. O Sr. Vereador, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na votação e discussão, por ser irmão do requerente.

- De **IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA**, para construção de um templo na aldeia de França - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, informar que deverá aguardar a elaboração do Plano de Pormenor, de acordo com os pareceres, do Parque Natural de Montesinho e Equipa do PDM.

- De **FRANCISCO PAULINO PEREIRA**, para remodelação de um espaço comercial, sito na Avenida Sá Carneiro, em Bragança.

- Retirado, em virtude de ter que ser pedido o parecer do condomínio do prédio.

- De **BELMIRO DOS SANTOS RODRIGUES**, para adaptação do R/C do seu edifício, sito no Bairro de Vale d'Álvaro, em Bragança, a uma habitação T2.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, para adaptação do R/C de um edifício sito no Loteamento Rubacar, lote 72, em Bragança, a duas habitações T2.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

ACTA N. 35 PARA REUNIÃO DE 19.09.94

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **ARMANDO DOS SANTOS ALBINO**, para ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro do Alto das Cantarias, Rua R n.9, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**, para ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita em Pinela - Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **DIRECÇÃO - GERAL DO TURISMO**, para ampliação e remodelação da Pousada de S. Bartolomeu em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável.
- De **LAZARO AUGUSTO GARCIA**, para ampliação de um edifício destinado a habitação, sito na povoação de Paradinha Nova - Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FILIFE FALCÃO BARTOLOMEU**, aditamento ao projecto n.55/82, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal, Rua I, lote 193, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ALEXANDRE ARMANDO LUCAS**, aditamento ao projecto n.50/82, para construção de um coberto contíguo ao alçado lateral da sua casa de habitação.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOÃO MANUEL BERNARDO FALCÃO**, aditamento ao projecto n.138/90, para construção de um edifício sito no Loteamento Antonio Pereira, lote P - Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **NORBERTO JOSÉ PINTO**, aditamento ao projecto n.177/88, para construção de um edifício sito no Loteamento Rubacar, lote 30, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **VALDEMAR ANTONIO DOS ANJOS CANEDO**, aditamento ao projecto n.105/91, para adaptação de um edifício sito na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, em Bragança.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **BERNARDO FRANCISCO AFONSO**, aditamento ao projecto n.38/90, para construção de um edifício sito na Rua Guerra Junqueiro, 41, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOÃO DE JESUS VIEIRA**, aditamento ao projecto n. 52/92, para construção de um edifício sito na Av. Abade de Baçal - Bairro das Touças - Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado.
- De **MANUEL BERNARDO XAVIER**, aditamento ao projecto n.126/93, para adaptação do R/C de um edifício, a mercearia, em Serapiços - Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ANTONIO JOAQUIM FERNANDES**, aditamento ao projecto n.35/68, para construção de um edifício sito no Bairro da Estação, lote 35, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
- De **JOAQUIM NARCISO CALDEIREIRO**, aditamento ao projecto n.92/90, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, com seis votos a favor e uma abstenção.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO.

- DOMINGOS BERNARDO FERNANDES	PROC	N.	86/94
- EDUARDO HUMBERTO PIRES ANES	PROC.	N.	79/94
- SABORINVESTE LDA.	PROC.	N.	120/90
- JOSÉ AUGUSTO AFONSO	PROC.	N.	99/94
- ANA BEATRIZ CARNEIRO CASTRO	PROC.	N.	181/94
- LUÍS ANTONIO MARTINS	PROC.	N.	171/94
- LUÍS ANTONIO MARTINS	PROC.	N.	172/94
- VICTOR MANUEL BATISTA TINOCO	PROC.	N.	118/94
- LISETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOMES	PROC.	N.	287/93
- ZULMIRA DE LURDES PIRES	PROC.	N.	185/93
- CARLOS ALBERTO GONÇALVES	PROC.	N.	121/94
- MARTINS & AFONSO LDA.	PROC.	N.	103/94
- ANIBAL ANTONIO PORTELA GONÇALVES	PROC.	N.	230/94
- ANTONIO AUGUSTO G. DOMINGUES	PROC.	N.	145/94

DIVISÃO DE URBANISMO

- ORLANDO TEIXEIRA & CARLOS RAMIRES LDA.	PROC.	N.	155/94
- RUIVOS & BATISTA LDA.	PROC.	N.	173/94
- RUIVOS & BATISTA LDA.	PROC.	N.	170/94
- TEÓFILO FERNANDO ANES GONÇALVES	PROC.	N.	128/94
- ANA PAULA BERNARDO DE CARVALHO	PROC.	N.	246/93
- DINIS DE ALMEIDA PINTO	PROC.	N.	154/94
- RAMIRO AUGUSTO VAZ	PROC.	N.	8/94
- CARLOS JORGE PORTUGAL	PROC.	N.	160/94
- CARLOS ALBERTO VELOSO MORAIS	PROC.	N.	156/94
- RESTAURANTE CASTANHEIRA	PROC.	N.	270/93
- CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA ALVES	PROC.	N.	175/94
- NORBERTO BERNARDO FERNANDES	PROC.	N.	159/94
- HORÁCIO MANUEL NOGAL FERNANDES	PROC.	N.	178/94
- CARLOS HUMBERTO BRANCO RODRIGUES	PROC.	N.	220/93
- MANUEL ALBERTO PIRES	PROC.	N.	80/91
- ALZIRA DE LURDES PRADA RODRIGUES	PROC.	N.	76/92
- ANTONIO DOS ANJOS PIRES MARTINS	PROC.	N.	22/93
- JOSÉ MÁRIO DA SILVA FILIPE	PROC.	N.	137/93
- MARIA ALICE BARATA	PROC.	N.	141/94

DIVERSOS:-

- Presente os requerimentos para candidatura ILE'S, solicitando viabilidade de:

- **FERNANDO JORGE GONÇALVES GOMES**, para actividade de venda de equipamento hoteleiro e ar condicionado, no Bairro de S. Tiago, Bloco 3 Esq - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- **JUSTA DOS PRAZERES CHINCALECE E TELMO JOSÉ F. POUSA**, para actividade de O Justel - Self. Service, Limitada, no Bairro de S. Tiago lote D, loteamento 3/86, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- De **MARTINORTE - PUBLICIDADE, BRINDES E MARKETING, LDA.**, solicitando autorização para a instalação de painéis publicitários em diversos locais da cidade:

- Nos postes de iluminação de todo o Concelho de Bragança;

- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado.

- Av. Abade de Baçal, junto à ponte do comboio;

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Rotunda das Cantarias, em frente ao Nerba.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO

- Rotunda de vale d'Álvaro, em frente à Adega Cooperativa;
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- Av. Sá Carneiro, em frente à Praça Cavaleiro Ferreira.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- Presente requerimento de **BRALIVA, LDA - ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE FERRO E ALUMÍNIO**, solicitando a anulação da construção do pavilhão B, na Zona Industrial.
- Retirado por falta de elementos.

CEDÊNCIA DE TERRENO:

- Presente requerimento de **HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, solicitando a cedência de uma parcela de terreno de propriedade municipal e que se situa entre a sua propriedade e a propriedade do seu vizinho a Norte.
- Deliberado, por unanimidade, informar que não lhe pode ser vendida a parcela de terreno pretendida, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:-

- Presente requerimento de **ARMANDO ANTÓNIO RODRIGUES**, em que requer que seja certificado, nos termos do art. 5.2 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela com a área de 1.000m², não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 18 de Julho de 1994, para construção de um edifício destinado exclusivamente a fins habitacionais com um fogo, e na parcela restante, com 19.220m², se observa a área da unidade de cultura fixada pela lei geral para a região de Bragança.
- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.
- Presente requerimento de **AUGUSTO MANUEL ANTAS DE BARROS**, em que requer que seja certificado, nos termos do art.5.2 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela com a área de 5.000m², não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 11

DIVISÃO DE URBANISMO

de Abril de 1994, para construção de edifício destinado exclusivamente a fins habitacionais com um fogo, e na parcela restante, com 51.252m², se observa a área da unidade de cultura fixada pela lei geral para a região de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito na Avenida Sá Carneiro, lote A, Freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, a confrontar de Norte com lotes 14 e 15, de Sul com Avenida Sá Carneiro, de Nascente com lote 9 e de Poente com lote B, omisso na matriz predial.

Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, .

A fracção M tem uso exclusivo de um terraço com a área de vinte e seis metros quadrados.

A fracção N tem uso exclusivo de um terraço com a área de setenta e oito metros quadrados.

As fracções A e L, têm saída própria para a via pública e as restantes, para parte comum do prédio e daí para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE GRANDAIS, LDA.**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito em Agrotuela / Vale Churido, lote I, Freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, a confronta de Norte com Rua Pública, de Sul com Logradouro Público, de Nascente com lote H e de Poente com lote J, ainda omisso na matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o numero 01593, pela Freguesia da Sé. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X e W.

As fracções U, V e X, têm uma arrecadação no sótão.

As fracções K e L têm saída própria para a via pública e as demais fracções para parte comum do prédio.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **LIDIO AUGUSTO MONTEIRO**, em que solicita que seja certificado em como as condições do alvará n.9/65, foram cumpridas.

- Deliberado, por unanimidade, rectificar a cláusula primeira do alvará, passando a ser autorizada a construção de dois fogos.

/FP

(Acta no. 36/94, de 29/9/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in black ink is written across the top two lines of a set of horizontal lines. The signature is cursive and somewhat stylized, with a large loop on the left side and a smaller loop on the right side. Below the signature, there are seven more horizontal lines that are completely blank.